

TERMO ADITIVO N.º 140/2015
CONTRATO N.º 151/2015
Tomada de Preços n.º 012/2015 - Homologado em 20/07/2015

Objeto: Reforma e construção de banheiros junto à quadra de esportes coberta - Mutirão.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 20/07/2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de serviços adicionais para conclusão do objeto citado no Lote 2 do Objeto do Contrato em referência, tudo conforme Planilha de serviços adicionais a serem executados, elaborada pelo Departamento de Engenharia, em anexo.

Parágrafo Único: Pelos serviços adicionais contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de **R\$ 3.404,84 (três mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 75.132,40 (setenta e cinco mil cento e trinta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Para fazer face às despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.007 – Secretaria de Esportes e Lazer
278121250.1004 – Infraestrutura Esportiva
4.4.90.51.01.99.2162 – Outras edificações

CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 20 de outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Arnildo Rieger

MARCELO FABIANO TIECKER – ME – CONTRATADO
Marcelo Fabiano Tiecker